

PORTARIA DG Nº 113/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 1858/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 31/2015, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado:

JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR – Fiscal  
NIKOLE MELO MENDONÇA - Substituta

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor e o **Manual de Fiscalização de Contratos**, adotado como de uso obrigatório por meio do **Ato Regulamentar GP nº 9/2016**, devendo ser observado o Capítulo II do Manual.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/ajf